



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADM. 030/2019
PE 021/2019
CONTRATO Nº: 084/2020

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 084/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. **JULIO CESAR CESÁRIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.514.636-10, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto 4.014 de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2020 – Pregão Eletronico 021/2019, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**, conforme descrito a seguir:

MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA – CRAS

08.244.2064.2191

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1660 Ficha: 580

MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL – CREAS

08.243.2081.2194

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1660 – Ficha: 557

MANUT. SERV. CONV. FORT. VINCULOS – SCFV

08.242.2083.2190

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADM. 030/2019
PE 021/2019
CONTRATO Nº: 084/2020

Fonte: 1660 - Ficha: 538

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.2063.2200

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 465

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 05 de Fevereiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania